GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0015587/2025-95 /2025

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 898, de 19 de setembro 2025

Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - FEAS/MG, referente ao 2° trimestre de 2025.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 - NOB/SUAS/2012 e;

Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social:

Considerando a Resolução Ceas nº 866, de 29 de novembro de 2024 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas/MG;

Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;

Considerando que o CEAS acompanhou a execução do orçamento da assistência social por meio dos relatórios de execução orçamentária e financeira e da apresentação do relatório trimestral de atividades pela gestão, modelo pré estabelecido e acordado, na periodicidade definido na Lei nº 12.262/1996 e:

Considerando a deliberação da 311ª Plenária Ordinária, realizada em 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG, referente ao 2º trimestre de 2025, instruído no processo SEI 1480.01.0003720/2025-16.

Art. 2 ° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Armando Rodrigues

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Armando Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 123362098 e o código CRC 3BD1718B.

Referência: Processo nº 1480.01.0015587/2025-95 SEI nº 123362098